



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Licenciatura
3.º Ano, Turma A
2025-2026

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Penal I

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☒ Anual ☐
Horas de Trabalho: 168
Créditos ECTS: 6

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Prof.ª Doutora Helena Morão

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Mestre Nuno Igreja de Matos (2 subturmas)
Dr. Tiago Geraldo (3 subturmas)
Dra. Mariana Fonseca (3 subturmas)

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Objectivos da unidade curricular (e relação com os conteúdos programáticos e métodos de ensino)
Conhecer sistemática e aprofundadamente o estado da arte e problemas fundamentais da Parte Geral do Direito Penal, desenvolver o pensamento crítico e a aptidão argumentativa sobre estes temas e adquirir competências de resolução de casos e de investigação e teorização autónomas.
Por esta razão, os conteúdos programáticos incidem sobre os principais pontos dilemáticos dos Fundamentos do Direito Penal e da Teoria da Lei Penal e são discutidos cientificamente e dialogadamente, de acordo com uma metodologia de desconstrução e reconstrução racional de critérios dogmáticos de solução de hipóteses complexas, com ampla utilização de jurisprudência.

6. Conteúdos programáticos:

Parte Geral do Direito Penal – Fundamentos do Direito Penal e Teoria da Lei Penal

1. Conceito material de crime e princípios constitucionais do Direito Penal

- 1.1. A estrutura da norma incriminadora, a sistematização do pensamento jurídico-penal e a relevância das Ciências Criminais
- 1.2. Legitimidade das incriminações e necessidade da pena
- 1.3. Bem jurídico e ofensividade jurídico-penal; a incidência dos princípios constitucionais da culpa, do livre desenvolvimento da personalidade e da igualdade; o problema dos crimes de perigo abstracto
- 1.4. Adequação e subsidiariedade das incriminações e o problema das obrigações implícitas de criminalização

2. Conceito material de pena, fins da pena e Constituição Penal

- 2.1. Conceito material de pena e Direito Sancionatório Público
- 2.2. Finalidades da pena: a retribuição e a prevenção (geral e especial)
- 2.3. A reparação penal
- 2.4. Os princípios constitucionais da culpa e da necessidade da pena e os modelos mistos de fins das penas



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

3. Princípio constitucional da legalidade e aplicação temporal, espacial e pessoal da lei penal

3.1. Criação e interpretação da lei penal

3.3.1. As fontes e a determinabilidade da lei penal; o problema da norma penal em branco

3.3.2. Interpretação e proibição de analogia e de redução teleológica incriminadoras; a aplicação analógica de normas penais de conteúdo favorável

3.3.3. O concurso de normas incriminadoras como problema de interpretação à luz do princípio constitucional *ne bis in idem*

3.2. Aplicação da lei penal no tempo

3.2.1. O ponto de referência da retroactividade

3.2.2. O princípio da irretroactividade *in pejus*

3.2.3. O princípio da retroactividade *in melius*

3.3. Aplicação da lei penal no espaço

3.3.1. Competência internacional, determinação da lei aplicável e princípio da intransigibilidade

3.3.2. Os critérios gerais e subsidiários de aplicação espacial da lei penal

3.3.3. A conexão com a cooperação judiciária em matéria penal: extradição e mandado de detenção europeu

3.4. Âmbito de aplicação pessoal da lei penal

3.4.1. Imunidades constitucionais de titulares de cargos políticos

3.4.2. Imunidade diplomática

4. Introdução à Teoria Geral do Crime

4.1. Teoria da lei penal vs teoria geral do crime: objectos e metodologias distintas de resolução de casos

4.2. Teoria geral do crime: os pressupostos da imputação de responsabilidade penal (o crime como acção típica, ilícita, culposa e punível) e a sua relação com o conceito material de crime

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

V., supra, 5.

8. Metodologias de ensino:

V., supra, 5.

9. Avaliação:

V. arts. 11.º e ss. do Regulamento de Avaliação, aplicando-se o n.º 2 do artigo 15.º à ponderação dos elementos de avaliação contínua.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

V., supra, 5.

11. Bibliografia principal:

V. moodle da unidade curricular.